

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** - Presentes os seguintes pedidos de isenção de pagamento, efectuados com base no n.º 5 do artigo 15.º da Postura – Instalações desocupadas:

Nome	Morada	Freguesia	Utente RSU
Armindo Teixeira Bessa	Casal	Sendim	43125
Artur Alves Teixeira	Lg. Feira Lj. C – Quinta Cima	Borba de Godim	42559
Maria Rosa Pinto Costa	Pinheiro	Lagares	43726

Deliberação - A Câmara Municipal delibera indeferir os pedidos de isenção uma vez que está a ser elaborado e concluído um novo regulamento no âmbito da Associação de Municípios do Vale do Sousa para vigorar em todos os municípios que integram a associação pelo que entende indeferir por ora todas as situações em que o regulamento em vigor apenas prevê a possibilidade da Câmara isentar deste pagamento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
-----